

PORTARIA Nº 165/2022 DE 24 DE JUNHO DE 2022.

CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR MUNICIPAL.

ADENIR JOSÉ DALLÉ, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 114, inciso IV, da Lei Municipal nº 366, de 02 de março de 2001, e de conformidade com o constante no Protocolo nº 2022/552, de 22.06.2022,

RESOLVE:

CONCEDER licença, por motivo de falecimento de Avô, a Servidora Municipal Sra. **LINARA BESSEGA SEGALIN**, matrícula nº 860, nomeada ao cargo de efetivo de Professora de História, nos dias 02 e 03 de junho de 2022, conforme Certidão de Óbito nº 101220 01 55 2022 4 00004 003 0000791 2.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem ao dia 02 de junho de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,
Aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois.
ADENIR JOSE DALLE:44078676049

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por ADENIR JOSE DALLE:44078676049
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=20085105000106, CN=ADENIR JOSE DALLE:44078676049
Localização: Monte Belo do Sul
Data: 2022-06-24 09:31:18
Foxit Reader Versão: 9.7.0

Certifico que a presente Portaria foi publicada no lugar de costume no dia 24.06.2022 e registrada no Livro de Registro de Portarias nº 02 à folha 92. Registra-se e Publica-se.

MICHELE MARIUZZA:
00371311098

MICHELE MARIUZZA

Secretária Municipal de Administração

Assinado digitalmente por MICHELE MARIUZZA:
00371311098
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=20085105000106, CN=MICHELE MARIUZZA:00371311098
Localização: Monte Belo do Sul
Data: 2022-06-24 09:30:11
Foxit Reader Versão: 9.7.0